

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 022/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº005/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Marta Maria Campos, e dá outras providências"

Autor: Erondina Ferreira Godoy -PSD

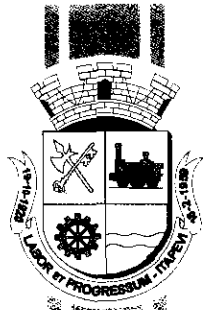
Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº _____

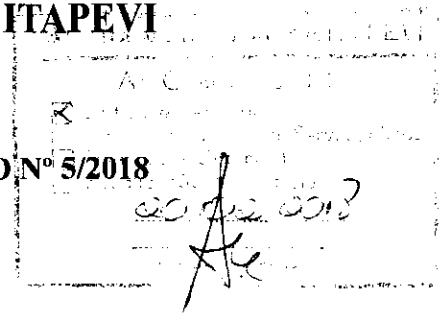
Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2018



“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Marta Maria Campos, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

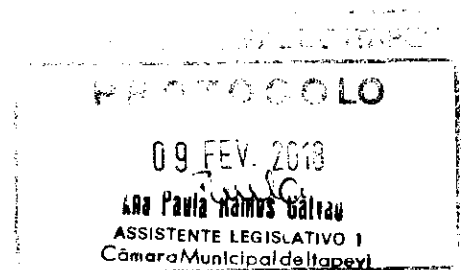
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à senhora Marta Maria Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2018



Eronidina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha - PSD

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Itapeviense, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Marta Maria Campos.

A senhora Marta Maria Campos nasceu em 14 de março de 1951 na cidade de Itaú de Minas no Estado de Minas Gerais, e iniciou seu trabalho como professora na rede pública de ensino em 02/04/1975, trabalhando como professora nas unidades E.E. Maria Roncagli Michelotti, E.E.P.G. José dos Santos Novaes, e como diretora nas unidades E.E.P.G do Jardim Briquet II e E.E. Dr. José Neyde Cesar Lessa.

Posteriormente, iniciou seu trabalho como Supervisora de Ensino na Diretoria de Ensino da região de Taboão da Serra em 28/03/1994 sendo removida para a Diretoria de Ensino de Itapevi em 04/03/1997, onde atuou como Supervisora de Ensino até junho de 2006, data em que passou a ocupar o cargo de Dirigente Regional de Ensino até janeiro de 2017, aposentando-se no cargo em 08/02/2017.

No decorrer de sua gestão como dirigente regional de ensino na comarca de Itapevi, empenhou-se em diversos trabalhos e projetos como a construção de novos prédios de unidades escolares, a construção do prédio próprio para a Sede da Diretoria de Ensino, a implantação do programa Ensino Médio Integral da Secretaria de Estado da Educação, entre outros.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente projeto de decreto legislativo, afim de homenagear a Professora Marta Maria Campos, que conduziu os trabalhos durante sua gestão com zelo e dedicação, deixando um legado à Diretoria Regional de Ensino de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2018

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br